

Decreto nº 850/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente: Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, - Decreta - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 445,10 (quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e dez centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.1.		<u>Departamento Administrativo</u>	
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros	
		XII - Seguros contra acidentes do trabalho	R\$ 445,10
		<u>Total</u>	R\$ 445,10

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

1.1.		<u>Departamento Administrativo</u>	
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros	
		II - Viagens, estadas e cond. de funcion	R\$ 23,36
		III - Despesas Bancárias juros e outros	R\$ 20,00
		IV - Para selos, reconhecimentos de firma,	
		fotografias e outros	R\$ 49,35
		V - Alq. de café, açúcar e outros	R\$ 51,36
		VI - Luz, telefone e gás	R\$ 50,00
		VII - Para consertos e reparações de maq.	R\$ 59,00
		VIII - Publicações e fotografias	R\$ 13,00
		IX - Assinaturas de jornais e revistas	R\$ 89,00
		X - Para a carta da ltra	R\$ 30,00
		XI - Correios e telegramas	R\$ 39,45
		XIII - Seguro contra fogo	R\$ 20,58
		<u>Total</u>	R\$ 445,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

Fláudio Mazzucca - Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Célia Augusta de Araujo - Secretária -